



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador
Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

LEI Nº 1.743, DE 23 DE JULHO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE
DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sancionou nos termos da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º Art. 1º: Fica denominada como Rua Joao Pereira Borges, como prolongamento desta, a saída para a balsa do Rio Camaquã, até a servidão do Senhor Joao Carlos da Silva, distando aproximadamente 70 (setenta) metros do entroncamento com a Rua General Osório. - E APARTIR DESSA METRAGEM ATÉ A BALSA, QUE SEJA DENOMINADO COM O NOME DE MILTON SERRES RODRIGUES.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias:

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Amaral Ferrador, 23 de setembro de 2019.

Ver.João Carlos Coelho Martins